Registrado às f. 177
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 03 novembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 novembro de 2022

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 357, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonera a pedido,** o servidor **José Juliano Woney da Silva**, do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 38, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de novembro de 2022.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**